



**AVISO DE ERRATA TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024**

**DOM Nº 1407, PÁG. 2-3, EM 15 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Ementa do **Termo de Adesão A Ata de Registro de Preço Nº 078/2024**

**Onde se lê: Art. 1º- CONSIDERANDO**, a autorização do Prefeito Municipal autorizando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1415/2025, DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA -MT.**

**Leia-se: Art. 2º- CONSIDERANDO**, a autorização do Prefeito Municipal autorizando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1415/2025, DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS- TO.**

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2a4564-220420251314346537**